



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Uberaba

3ª Vara Cível de Uberaba

AV. MARANHÃO, 1580 - 5º ANDAR - MERCES - 3319-2859

Execução de Título Extrajudicial

281 - MANDADO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

3ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 0376526-07.2015.8.13.0701

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 5

NOSSO Nº: 527416-5

EXEQUENTE: CASSIO STACCIARINI BARBOSA

EXECUTADO(A): MARIA DAS NEVES SANTOS FONTOURA SOUSA

PROCESSO ORIGEM: 0376526-07.2015.8.13.0701

Pessoa cujo(s) bem(ns) foi(ram) penhorado(s) :

MARIA DAS NEVES SANTOS FONTOURA SOUSA - RG: 359072 - CPF: 51734672668

Data de Nascimento: 20/06/1952

MÃE: HILDA DOS SANTOS FONTOURA

Endereço:

AV.DOUTOR ARISTIDES CUNHA CAMPOS, 0, LOTE 03- QUADRA D - Fone:

JOCKEY PARK - CEP: 38046080 - UBERABA/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, PROCEDA À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.

DESPACHO JUDICIAL

Que o Sr. Oficial de Justiça proceda a AVALIAÇÃO do imóvel acima mencionado, conforme determinação de ID: 10324767678, cuja cópia segue em anexo.

OBSERVAÇÃO: o imóvel situa-se na Av. Dr. Aristides Cunha Campos, esquina com a Av. Tancredo Martins, formado por parte do Lote 03 da Quadra "D". Segue cópia anexa da certidão de registro do imóvel e das fls. 74/76.

Ciente: _____

MARISTER A. G. CARPELINI
OFICIAL DE APOIO JUDICIAL
PJPI 244772

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

SUSE MARY VASQUEZ

REGIÃO: 29 - SETOR 29

Mandado: 5

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Certidão: ☐ Verso
☐ Anexa

Verba Indenizatória de R\$ 33,79 já reservada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência Infantil. Para denúncia, disque: 100.

UBERABA, 17 de dezembro de 2024.

Escrivã(o) Judicial: ELIZABETH MENDES SOUZA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

MARISTER A.G. SCARPELINI
OFICIAL DE APOIO JUDICIAL
PJPI 244772

Processo: 0376526072015 (005)
Terceira Vara Cível

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível, dirigi-me no dia 03/01/2025, às 08:45 h, à Av. Doutor Aristides Cunha Campos – lote 03 da quadra D, onde após as devidas diligências, procedi à Avaliação do imóvel indicado, com base em pesquisas realizadas em imobiliárias e sites de compra e venda de imóveis, tudo de acordo com auto em anexo.

Uberaba, 05 de janeiro de 2025



Suse Mary Moreira
Of. de Justiça

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025), nesta Comarca de Uberaba, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível, processo 0376526072015 (005), Ação que Cassio Stacciarini Barbosa move contra Maria das Neves Santos Fontoura Sousa, me dirigi à Av. Doutor Aristides Cunha Campos, lote 03 da quadra D, onde após as devidas diligências, procedi a Avaliação do bem abaixo descrito:

BEM: Um terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade, no Jardim Jockey Club (Jockey Park), na Avenida Doutor Aristides Cunha Campos, esquina com a Avenida Tancredo Martins, formado por parte do lote 03 da quadra D, nº 250, com área de 1.809,32 (um mil, oitocentos e nove vírgula trinta e dois) metros quadrados, CEP.: 38.050-060, Bairro Jockey Park, Uberaba/MG.

*** O valor dos terrenos no condomínio, tem se mantido no mesmo patamar entre os anos de 2023 e 2024.

BEM QUE AVALIO EM: R\$ 816.014,00 (Oitocentos e dezesseis mil e quatorze reais).


Suse Mary Moreira
Of. de Justiça